



# *Câmara Municipal de Mirassolândia*

Estado de São Paulo

## **ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 11.janeiro.2017**

Aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 21:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a segunda (2ª) sessão extraordinária do ano de dois mil e dezessete (2017). No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador CARLOS MURILO DOS SANTOS; ocupou o cargo de 1º secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan e o de 2º secretário o Vereador José Aparecido Mendes Ramos.

O Presidente cumprimentou todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores, constatando a presença de todos os edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos pela ordem do dia.

Na sequência o Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI n. 01/2017**; colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI n° 01/2017** foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Após o Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI n. 02/2017**; colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI n° 02/2017** foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Por fim o Presidente perguntou aos vereadores se todos estavam de acordo com a realização de uma terceira sessão extraordinária em 16/01/2017, às 20:00 horas, tendo como objetivo a discussão e votação do PROJETO DE LEI n. 03/2017 que dispõe sobre subvenção à APAE, ao que todos os vereadores responderam que estavam de acordo, restando devidamente convocados.

Nada mais havendo o Presidente encerrou a sessão, cuja ata segue por mim digitada e assinada e somente assinada pelo Presidente da Câmara de Mirassolândia/SP, 11 de janeiro de 2017.

**APROVADO**  
UNICA Discussão e Votação  
08 / 02 / 2017  
  
Carlos Murilo dos Santos  
Presidente